CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 16 de janeiro de 2023

Of. nº 243/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.339/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implantação de pontos de apoio para cooperativas de reciclagem, durante os festejos de São João, em todo o território baiano", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2022, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DLSN